



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1451/96

lido na Sessão do dia 22/5/96
Secretário

DENOMINA AL.COMANDANTE FRANCISCO GÉRSO DE SABOYA O INICIO DA RUA SANTOS DUMONT DEFRENTE AO AEROPORTO INTERNACIONAL ATÉ A ALAMEDA FLOR DE LIS CIRCUNDANDO A PRAÇA DO AEROPORTO TERMINANDO NA PRÓPRIA RUA SANTOS DUMONT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprova e Eu sanciono a presente Lei :

ARTIGO 1º - Fica denominado Al.Francisco Gerson de Sabõya o início da Rua Santos Dumont defrente ao Aeroporto Internacional até a Al. Flor de Lis, circundando a praça do aeroporto terminando na própria Rua Santos Dumont.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
10 de maio de 1.996.


RICARDO CHIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

16 MAI 1996

PROTOCOLO Nº 096/96